



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.536, de 07 de maio de 2002.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis, que especifica, localizados neste município, necessário ao **PROLONGAMENTO DE RUA**”.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3º, inciso VI, alínea “b”, combinado com o artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto no Decreto – Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 - (Processo protocolado nº 16.305/2000);

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, imóveis situados neste município, localizados no loteamento denominado **Sítio dos Florêncios**, conforme Memorial Descritivo e Croquis, Anexo I e II, parte integrante do presente Decreto.

**Artigo 2º** - Os imóveis mencionados no Artigo 1º deste Decreto, ficarão pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e se destinarão ao **PROLONGAMENTO DE RUA**.

**Artigo 3º** - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2002.

  
JOSE CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
IVAN ROBERTO COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA




# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.536/02 – fls.02.

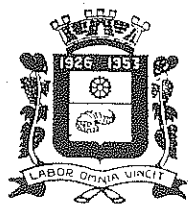
NEUDIR FERREIRA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4536/02 - fls. 03

Proprietário : MARCOLINO SEBASTIÃO DIAS E OUTROS

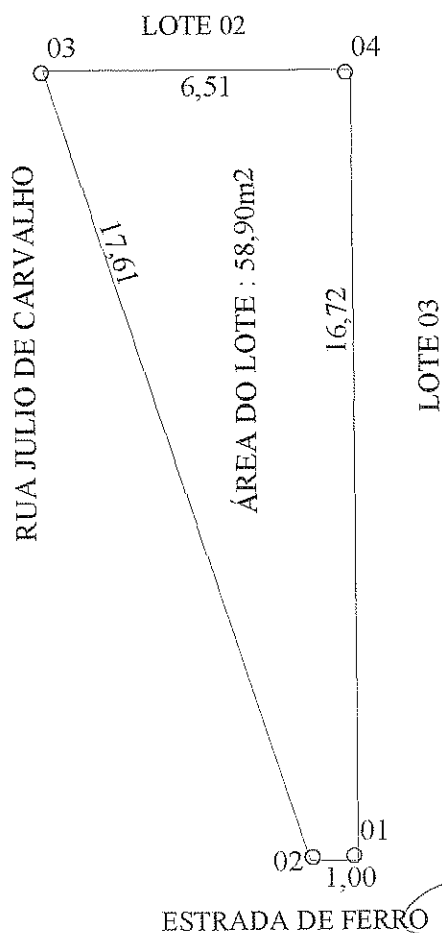
Inscrição Municipal : nº 12.0062.0002.000

Bairro : SITIO DOS FLORENCIOS

Local : RUA ANTONIO DIAS

## ANEXO I

### CROQUI



Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2002



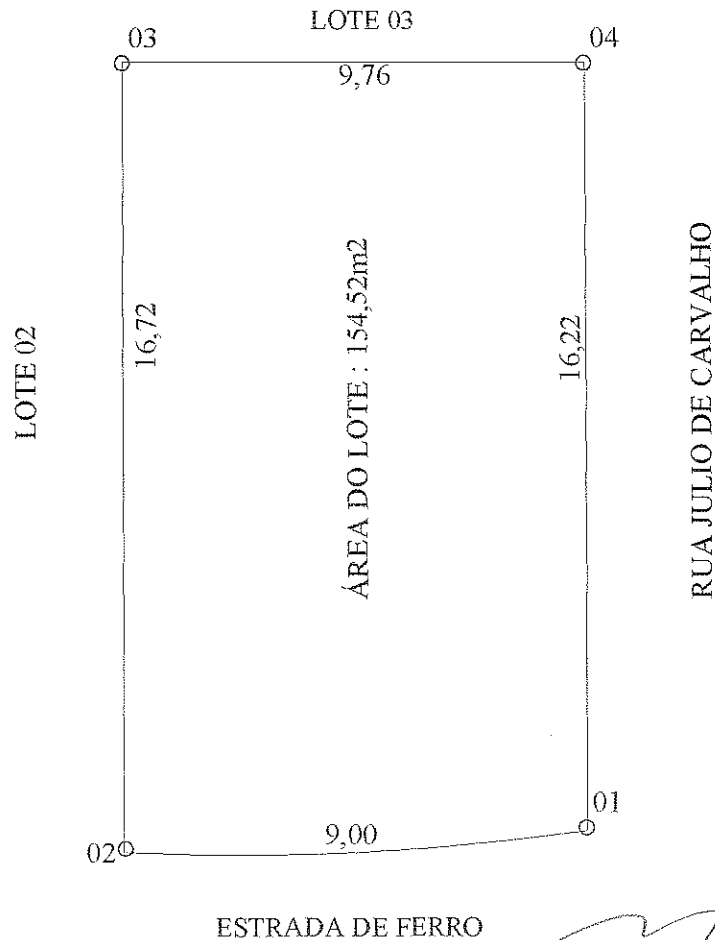
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4536/02 - fls. 04

Proprietário : MARCOLINO SEBASTIÃO DIAS E OUTROS  
Inscrição Municipal : nº 12.0062.0003.000  
Bairro : SITIO DOS FLORENCIOS  
Local : RUA ANTONIO DIAS

## ANEXO I CROQUI



Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2002



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.536/02 – fls.05.

## ANEXO II

### MEMORIAL DESCRITIVO

**PROPRIETÁRIO: MARCOLINO SEBASTIÃO DIAS E OUTROS**  
**INSCRIÇÃO Nº 12.0062.0002.000**  
**LOTE: 02**  
**BAIRRO: SÍTIO DOS FLORÊNCIOS**

“Inicia-se no marco 01, onde segue em linha reta até chegar ao marco 02, com extensão de 1,00m, confrontando com a estrada de ferro, onde vira a direita e segue em linha reta até chegar ao marco 03, com extensão de 17,61m, confrontando com a Rua Júlio de Carvalho, então deflete novamente a direita e segue em linha reta até o marco 04, com extensão de 6,51m, confrontando com o lote 02, daí então vira a direita e segue em linha reta até o marco 01, ponto inicial desta descrição, com extensão de 16,72m, confrontando com o lote 03 e encerrando uma área total de 58,90 m<sup>2</sup>”.

**PROPRIETÁRIO: MARCOLINO SEBASTIÃO DIAS E OUTROS**  
**INSCRIÇÃO Nº 12.0062.0003.000**  
**LOTE: 03**  
**BAIRRO: SÍTIO DOS FLORÊNCIOS**

“Inicia-se no marco 01, onde segue em linha reta até chegar ao marco 02, com extensão de 9,00m, confrontando com a estrada de ferro, onde vira a direita e segue em linha reta até chegar ao marco 03, com extensão de 16,72m, confrontando com o lote 02; então deflete novamente a direita e segue em linha reta até o marco 04, com extensão de 9,76m, confrontando com o lote 03; daí então vira a direita e segue em linha reta até o marco 01, ponto inicial desta descrição, com extensão de 16,22m, confrontando com a Rua Júlio de Carvalho e encerrando uma área total de 154,52m<sup>2</sup>”.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2002.

  
JOSE CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
NEUDIR FERREIRA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

